



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 107/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da CONTRATAÇÃO DIRETA DA **ATRAÇÃO BANDA ENCANTU'S, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 24.439.539/0001-00 para apresentação no "CICLO NATALINO" a ser realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2025, no distrito de São Severino em Gravatá, por inexigibilidade de licitação.**

| | |
|---------------|---------------------------|
| Nome | JOSÉ EUDES DA SILVA |
| Matricula | 1020313 |
| Cargo | DIRETOR |
| E-mail | turismo@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | (81) 3299-1027 |
| Função | Fiscal |

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Nome | KELSON DA SILVA SANTOS |
| Matricula | 1020657 |
| Cargo | SUPERVISOR |
| E-mail | kelson.santos@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | (81) 3299-1027 |
| Função | Gestor |

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 18 de dezembro de 2025.

**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E
 LAZER.**